



IND 3748 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Apresento ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 09 / 11 / 11
P/P lus
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais nas Quadras QS 6, 10 e 12, da Região Administrativa do Riacho Fundo XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais nas Quadras QS 6, 10 e 12, da Região Administrativa do Riacho Fundo XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à NOVACAP a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais nas Quadras QS 6, 10 e 12, do Riacho Fundo.

A construção de redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3748 /2011
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 07/NOV/2011 16:56
131775